

Data da Disponibilização: Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016

Exmo(a). Sr(a).Juiz(iza) do Trabalho, abaixo indicado.

SERTANIA - PE, 11 de Janeiro de 2016.

SERTANIA, 13 de Janeiro de 2016

JOAO CARLOS DE ANDRADE E SILVA

Juiz do Trabalho Substituto

Vara do Trabalho de Timbaúba

Edital

## Edital de Praca No EDP-000004/16

Edital de Praca, com o prazo de 20 (vinte) dias a ser realizada no dia 23/02/2016 as 11:00 horas, AV. MICHELINE PEREIRA CAMPOS, 290, ARARUNA, TIMBAUBA, onde sera(ao) levado(s) a publico pregao de venda e arrematacao de bens penhorados, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Seguem abaixo relacionados os processos e os respectivos bens:

Processo N° 0000097-53.2012.5.06.0271

Processo N° 00097/2012-271-06-00,3

Reclamante	ADENILDO LOURENCO DE MENEZES
Advogado	JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS (OAB-PE010278D)(OAB: PE-010278-D)
Reclamado	USINA CRUANGI S/A E OUTROS (002)
Advogado	ADNA MIDIA DUARTE SANTOS (OAB-PE029834D)(OAB: PE-029834-D)

PENHORA - PARTE REMANESCENTE DO ENGENHO JACARE, de 43,6658 hectares, pertencente a USINA MARAVILHAS S/A, inscrita no CNPJ sob N.10.836.195/0001-68, registrada no Registro Geral de Imoveis de Goiana(PE)-Primeiro Servico Notarial e Registral de Goiana, sob MATRICULA 10.170, sendo essa PARTE REMANESCENTE DO ENGENHO JACARE descrita e identificada no MEMORIAL DESCRITIVO, na PLANTA e na CERTIDAO EXPEDIDA PELO CARTORIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIANA anexas aos autos e constante do Memorial Discritivo), no limite a faixa de dominio da Rodovia BR-101, TENDO COMO COMPLEMENTACAO DA PENHORA AS ANOTACOES DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARTE REMANESCENTE NO ENGENHO JACARE. O Engenho Jacare e uma pequena(modulo fiscal) faixa de terra cultivada de 43,6658ha, delimitada entre o Rio capibaribe Mirim e a Mata Atlantica, as margens da BR 101 Norte, que tem como benfeitorias as culturs de lavouras branca e permanente, e mais: 29 casas de alvenaria e coberta de telha de barro, servidas de energia eletrica a agua potavel oriunda de poco proprio comunitario, ocupadas por ex-empregados da Usina Maravilhas S/A e Cruangi S/A, totalizando (as 29 casas) uma area construida de aproximadamente 1.510,04 metros

penhora, todos cientes da constricao judicial desde 14/09/2015.Consta, ainda, como benfeitoria, a edificacao de um imovel residencial de maior porte (com uma area construida de aproximadamente 632,79 metros quadrados), mais conhecida como a "grande casa", estando atualmente desocupada e abandonada. OBS:AS DEMAIS CARACTERISTICAS DO BEM PODEM SER CONSULTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE AS FLs.163/184 E POR INTERMEDIO DE FOTOGRAFIAS DISPONIVEIS NA VARA. AVALIACAO:O VALOR DA AVALIACAO DO IMOVEL PENHORADO E DE R\$4.366.580,00(quatro milhoes e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), avaliado o hectare em R\$100.000,00 (cem mil reais).Na fixacao do valor medio do hectare foi aplicada metodologia comparativa direta de amostragem, considerando as benfeitorias ali existentes, bem como a area de preservacao ambiental-cerca de 50% do terreno -, com restricao a constricao (por se tratar de area rural ha uma limitacao de constricao de 30% de sua area), e a existencia de moradores com tempo de posse no imovel de mais de (20) vinte anos. VALOR TOTAL DA PENHORA R\$4.366.580,00(quatro milhoes e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).FICA FIXADO DESDE JA PARA O LANCE O PERCENTUAL MINIMO DE 80% (oitenta por cento) do valor da avaliacao para a primeira data designada da hasta publica, e, a partir de entao, 50% (cinquenta por cento).Fica, ainda, autorizada a arrematacao parcelada, com o deposito de 30% do valor da avaliacao do bem e o restante em ate 10 parcelas mensais, conforme os termos do despacho de fl.233/234.O ARREMATANTE devera garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor e 5% para o Leiloeiro Publico Oficial DANIEL CINTRA ZANELLA, observando-se a Resolucao Administrativa TRT 08/2001, alterada pelas Resolucoes Adminstrativas TRT GP n. 09/2005 e 12/2007. Localizacao do bem: ENGENHO JACARE situado na margem da Rodovia BR-101 no Municipio de Goiana-PE Valor Avaliado....: R\$ 4.366.580,00 Valor da Execucao.: R\$ 39.493,83 Data da Avaliacao.: 14/09/2015 Fiel Depositario...: Julio Lopes da Silva Nao havendo licitante, adjudicacao ou remicao, ficam desde logo, designados os dias 15/03/2016, 29/03/2016, 12/04/2016, para realizacao dos leiloes, sempre as 11:00 horas e no mesmo local. ADVERTENCIA: Os litigantes, o conjuge do(a) executado(a) ou os titulares de onus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 159, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2002. DADO E PASSADO nesta cidade de TIMBAUBA aos 14 dias do mes de Janeiro de 2016 Eu, \_\_\_\_\_, FERNANDA CRISTINA CAMPOS ARANHA, requisitado, digitei, e eu \_\_\_\_\_, MARIA DE LOURDES FURTADO SOARES, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital, que vai devidamente assinado pelo(a) Exmo(a).Juiz(a).ANA MARIA APARECIDA DE FREITASJuiz(a) do Trabalho.

## Edital

Processo N° RTOrd-0010422-19.2014.5.06.0271

AUTOR	FERNANDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VELOSO COUTINHO(OAB: 20652/PE)
RÉU	USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	LUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO(OAB: 34660/PE)
RÉU	USINA MARAVILHAS S/A
ADVOGADO	BRUNO MOURY FERNANDES(OAB: